



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor João Adalberto dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao senhor **João Adalberto dos Santos** (conhecido carinhosamente por todos como “João Negão”) pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade de Embu das Artes.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que João Adalberto dos Santos é um prestador de serviço da SEMOB (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana) atuante, conhecido e respeitado pela população de Embu das Artes, com uma trajetória de vida marcada pela dedicação ao próximo, pelo ótimo trabalho prestado no município, respeito à família e compromisso com o serviço público.

Considerando que o homenageado é morador do bairro Jardim Santa Tereza desde 1970, contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento da comunidade local;

Considerando que construiu sua história de vida em nosso município, pautada pelo trabalho, honestidade e dedicação ao próximo;

Considerando que já tem 28 anos de dedicação de sua vida ao serviço público, exercendo suas funções com responsabilidade, comprometimento e respeito à população;



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Considerando que atualmente integra a equipe da SEMOB, desempenhando suas atividades com zelo, prestando serviços relevantes no município e colaborando diretamente para a manutenção e melhoria da infraestrutura da cidade;

Considerando que seu exemplo de cidadão e servidor público merece reconhecimento e gratidão por parte do Poder Público e da sociedade.

Eu, Vereador **Edivaldo Floriano dos Santos Filho (Juneca)**, apresento ao Egrégio Plenário o presente Decreto Legislativo.

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

O senhor João Adalberto dos Santos nasceu na Bahia, é morador desde 1970 do bairro Jardim Santa Tereza e construiu sua história de vida com esforço, honestidade e determinação. Tornou-se parte da história e do desenvolvimento de sua comunidade, acompanhando de perto as transformações da região e contribuindo para o bem-estar da população.

Ao lado de sua esposa, Ângela Maria dos Santos, formou uma família sólida e abençoada. É pai de João Adalberto dos Santos, Fabiana Maria dos Santos e Josimar Adalberto dos Santos, e avô orgulhoso de cinco netos, que representam a continuidade de seus valores e ensinamentos.

Sua vida profissional é motivo de grande admiração. São 28 anos dedicados ao serviço público, exercendo suas funções com responsabilidade, respeito e compromisso com a população. Ao longo dessa jornada, contribuiu com o importante trabalho nos Serviços Urbanos, Banco de Alimentos e, atualmente, desempenha suas atividades na SEMOB, sempre demonstrando profissionalismo e espírito de colaboração.

Esta homenagem é um reconhecimento por sua dedicação, por sua contribuição à cidade e pelo exemplo de cidadão, trabalhador e homem de família que representa. Que sua trajetória continue inspirando aqueles que têm o privilégio de conhecê-lo.

Receba nossa gratidão por sua dedicação e contribuição aos serviços prestados de melhorias para a cidade. O senhor João Adalberto é merecedor deste reconhecimento público como homem de bem, prestador de serviço reconhecido pela população e verdadeiro cidadão embuense.

Plenário "Mestre Gama", 18 de junho de 2026

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

